



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**PROJETO DE INDICAÇÃO: 231/2026**

Sugere ao Poder Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Gameterapia e Tecnologias Assistivas para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neurodivergências na rede pública municipal de ensino de Maracanaú, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Gameterapia e Tecnologias Assistivas no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede pública municipal de ensino de Maracanaú, voltado a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se Gameterapia a utilização terapêutica e pedagógica de jogos eletrônicos interativos, exergames, sensores de movimento, realidade virtual e dispositivos computacionais direcionados à reabilitação e ao desenvolvimento humano.

Art. 3º O Programa reger-se-á pelas seguintes diretrizes:

- I – Elaboração de Plano de Atendimento Individualizado para cada estudante beneficiado;
- II – Atuação técnica de equipe multiprofissional, integrando profissionais da educação e da saúde especializada;
- III – Garantia de ambiente seguro, ergonomicamente adequado e adaptado às sensibilidades sensoriais dos alunos com TEA;
- IV – Monitoramento periódico dos indicadores de evolução motora, cognitiva, comunicacional e comportamental dos alunos;
- V – Proteção integral dos dados e da privacidade dos estudantes participantes.

Art. 4º São objetivos específicos do Programa:

- I – Estimular o ganho de mobilidade, coordenação motora fina e ampla, equilíbrio e planejamento motor;
- II – Desenvolver funções executivas, atenção sustentada, memória de trabalho e raciocínio lógico-espacial;
- III – Auxiliar no controle de ansiedade, autorregulação emocional e ampliação da tolerância a frustrações;
- IV – Expandir as habilidades de comunicação verbal, não verbal e interativa;
- V – Reduzir barreiras de aprendizagem e promover a plena inclusão escolar e social.

Art. 5º As sessões de Gameterapia serão realizadas preferencialmente nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e nos Centros Especializados de Atendimento



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Educacional do Município, equipados com hardware e softwares acessíveis.

Art. 6º Fica autorizado o Poder Executivo a promover programas de formação e capacitação continuada para os professores do AEE e profissionais de apoio sobre o manuseio das ferramentas tecnológicas e aplicação dos protocolos lúdico-terapêuticos.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios, parcerias e acordos de cooperação técnica com instituições de ensino superior, centros de pesquisa, startups e entidades do terceiro setor especializadas em tecnologias assistivas e neurodiversidade.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Setembro de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 22/09/2026  
pelo CPF: \*\*\*.314.623-\*\* no IP: 192.168.130.172*

**Bruna da Silva Lourenço**  
Vereador(a) - PT

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição inspira-se nas melhores práticas legislativas nacionais relativas ao uso de tecnologias inovadoras na educação inclusiva. A Gameterapia combina o apelo lúdico dos jogos virtuais com protocolos científicos de desenvolvimento neurológico e motor, mostrando-se uma ferramenta de alto impacto no suporte a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Ao transformar o processo de aprendizado em uma experiência interativa e imersiva, a Gameterapia estimula circuitos cerebrais associados ao foco, à coordenação motora e ao controle emocional de maneira não invasiva. A inclusão de diretrizes claras como a avaliação individualizada e o suporte multiprofissional garante que a política pública seja executada de forma criteriosa e eficiente nas escolas de Maracanaú.

A apresentação sob a forma de Projeto de Indicação respeita a competência administrativa do Executivo Municipal, franqueando à gestão a oportunidade de implantar uma medida de vanguarda no acolhimento de nossas crianças neurodivergentes.

